

Perguntas Frequentes (FAQ)

Chamada Pública Conab – Fundo Amazônia

Florestas e Comunidades: Amazônia Viva

1. Qual é o objetivo desta Chamada Pública?

Selecionar e apoiar projetos voltados à estruturação de sistemas socioprodutivos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PIPCTAFs), com foco em logística, condições sanitárias, beneficiamento, processamento e armazenagem, visando ampliar a oferta de alimentos e produtos da sociobiodiversidade para mercados públicos e privados.

2. Quem pode participar?

Podem apresentar propostas: cooperativas ou associações da agricultura familiar da Amazônia Legal constituídas há pelo menos 2 anos; organizações da sociedade civil com atuação comprovada há, no mínimo, 2 anos na Amazônia Legal; e redes formais ou informais com pelo menos três organizações, indicando uma responsável perante a Conab. Cada entidade pode apresentar apenas um projeto, que deve beneficiar diretamente ao menos 15 pessoas.

3. Em quais territórios os projetos devem ser executados?

Todos os projetos devem ser realizados exclusivamente na Amazônia Legal, conforme definição do IBGE, com ações e resultados restritos a essa região.

4. Quais municípios do Maranhão fazem parte da Amazônia Legal?

Os municípios maranhenses que compõem a Amazônia Legal são:

Açailândia	Alcântara	Altamira do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão	Alto Alegre do Pindaré	Alto Parnaíba
Amapá do Maranhão	Amarante do Maranhão	Anajatuba
Apicum-Açu	Araguanã	Arame
Arari	Axixá	Bacabal
Bacabeira	Bacuri	Bacurituba
Balsas	Barra do Corda	Bela Vista do Maranhão
Benedito Leite	Bequimão	Bernardo do Mearim
Boa Vista do Gurupi	Bom Jardim	Bom Jesus das Selvas

Bom Lugar	Brejo de Areia	Buriti Bravo
Buriticupu	Buritirana	Cachoeira Grande
Cajapió	Cajari	Campestre do Maranhão
Cândido Mendes	Cantanhede	Capinzal do Norte
Carolina	Carutapera	Cedral
Central do Maranhão	Centro do Guilherme	Centro Novo do Maranhão
Cidelândia	Codó	Colinas
Conceição do Lago-Açu	Coroatá	Cururupu
Davinópolis	Dom Pedro	Esperantinópolis
Estreito	Feira Nova do Maranhão	Fernando Falcão
Formosa da Serra Negra	Fortaleza dos Nogueiras	Fortuna
Godofredo Viana	Gonçalves Dias	Governador Archer
Governador Edison Lobão	Governador Eugênio Barros	Governador Luiz Rocha
Governador Newton Bello	Governador Nunes Freire	Graça Aranha
Grajaú	Guimarães	Icatu
Igarapé do Meio	Igarapé Grande	Imperatriz
Itaipava do Grajaú	Itapecuru Mirim	Itinga do Maranhão
Jatobá	Jenipapo dos Vieiras	João Lisboa
Joselândia	Junco do Maranhão	Lago da Pedra
Lago do Junco	Lago Verde	Lago dos Rodrigues
Lagoa Grande do Maranhão	Lajeado Novo	Lima Campos
Loreto	Luís Domingues	Maracaçumé
Marajá do Sena	Maranhãozinho	Matinha
Matões do Norte	Mirador	Miranda do Norte
Mirinzal	Monção	Montes Altos
Morros	Nova Colinas	Nova Iorque

Nova Olinda do Maranhão	Olho D'Água das Cunhãs	Olinda Nova do Maranhão
Paço do Lumiar	Palmeirândia	Paraibano
Pastos Bons	Paulo Ramos	Pedreiras
Pedro do Rosário	Penalva	Peri Mirim
Peritoró	Pindaré-Mirim	Pinheiro
Pio XII	Pirapemas	Poção de Pedras
Porto Franco	Porto Rico do Maranhão	Presidente Dutra
Presidente Juscelino	Presidente Médici	Presidente Sarney
Presidente Vargas	Raposa	Riachão
Ribamar Fiquene	Rosário	Sambaíba
Santa Filomena do Maranhão	Santa Helena	Santa Inês
Santa Luzia	Santa Luzia do Paruá	Santa Rita
Santo Antônio dos Lopes	São Bento	São Domingos do Azeitão
São Domingos do Maranhão	São Félix de Balsas	São Francisco do Brejão
São João Batista	São João do Carú	São João do Paraíso
São João do Soter	São José de Ribamar	São José dos Basílios
São Luís	São Luís Gonzaga do Maranhão	São Mateus do Maranhão
São Pedro da Água Branca	São Pedro dos Crentes	São Raimundo das Mangabeiras
São Raimundo do Doca Bezerra	São Roberto	São Vicente Ferrer
Satubinha	Senador Alexandre Costa	Senador La Rocque
Serrano do Maranhão	Sítio Novo	Sucupira do Norte
Tasso Fragoso	Timbiras	Trizidela do Vale
Tufilândia	Tuntum	Turiaçu

Turilândia	Vargem Grande	Viana
Vila Nova dos Martírios	Vitória do Mearim	Vitorino Freire
Zé Doca		

5. Qual o valor total do edital e quanto cada projeto pode solicitar?

O edital dispõe de R\$ 80 milhões. Cada projeto deve ter valor mínimo de R\$ 500 mil e máximo de R\$ 2,5 milhões. Os recursos são não reembolsáveis, desde que aplicados corretamente conforme o projeto aprovado.

6. Quais tipos de ações e despesas podem ser financiados?

Os projetos devem incluir obrigatoriamente o eixo de Fomento Produtivo e podem contemplar Assistência Técnica e Extensão Rural, pesquisa científica, gestão e comunicação. São financiáveis serviços, obras civis, máquinas e equipamentos, insumos, logística, bolsas e despesas administrativas diretamente ligadas ao projeto, respeitando os limites do edital.

7. Quais itens não podem ser financiados?

Não são permitidos compra de terrenos ou imóveis, despesas correntes das organizações, pagamento de dívidas, armas, remuneração de agentes públicos, produtos nocivos ao meio ambiente ou taxas administrativas desvinculadas da execução do projeto.

8. Qual é o período de inscrição?

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas entre 02/02/2026 e 03/05/2026, até às 18h (horário de Brasília), pelo site da Conab.

9. Como funciona o processo de seleção?

A seleção ocorre em duas etapas: habilitação prévia (documental) e análise técnica. Projetos precisam alcançar no mínimo 12 pontos na análise técnica. A classificação é feita por unidade federativa.

10. Quais critérios são priorizados?

São priorizados projetos em rede, maior número de beneficiários, maior participação de mulheres e jovens, presença de povos indígenas e comunidades tradicionais, organizações dirigidas por mulheres, experiência em comercialização e diversidade de produtos da sociobiodiversidade.

11. Qual é o prazo de execução dos projetos?

Os projetos podem ter duração de até 24 meses, contados da assinatura do instrumento contratual, com possibilidade de prorrogação mediante aprovação da Conab.

12. Como ocorre a liberação dos recursos?

Os recursos são liberados em parcelas, em conta bancária exclusiva da organização, condicionadas à aprovação das prestações de contas anteriores.

13. Os bens adquiridos passam a ser de quem?

Os bens adquiridos tornam-se propriedade da organização proponente e devem ser usados exclusivamente para os fins do projeto.

14. Como funciona a prestação de contas?

A prestação de contas inclui relatório de atividades e documentos fiscais enviados por sistema da Conab. O descumprimento pode gerar devolução de recursos e sanções.

15. É necessário consentimento das comunidades envolvidas?

Sim. Projetos com povos indígenas ou comunidades tradicionais exigem comprovação de consentimento prévio, salvo quando a própria proponente for entidade representativa.

16. Onde acompanhar o cronograma e os resultados?

As informações são divulgadas no site da Conab e no Diário Oficial da União.